

Ata da reunião dos representantes do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Pinheiros-Portaria Intersecretarial 005/SVMA/SMSP/SEPP/SEME/2007 e Lei Municipal 14.887/09.

Reunião do dia 14 de maio de 2009.

Início: 15h

Local: Sala 25 da Subprefeitura de Pinheiros

Conselheiros presentes: José Flávio Cury, Ana Luiza M. Leal, João Pedro Rosin, Nilde L. Pinheiro, Maria Berta M. Gabriel, Mara Eliana Tosin, Jairo Glikson, Francisco M. Barreto; Laércio Benko Lopes (Chefe de Gabinete); Antonio Gerassi Neto; Isabel Brandão Whitaker Visani (suplente SMS), Jane Sampaio Pontes Penteado; Maria Clélia de A. Salles Vieira Santos (suplente). Os conselheiros Fernando Henrique Gasperini, André Luiz G. Pina (suplente Sempla), Sheila B. Sproesser, Eponina D. Portugal e Claudia M. P. de Campos justificaram sua ausência.

Pauta:

- 1. Aprovação da ata de reunião do dia 02.04.09.**
- 2. Análise e aprovação do Regimento Interno do CADES-PI.**

Ordem do dia:

1 - A ata da reunião anterior foi submetida à aprovação e, em seguida, assinada e rubricada pelos Conselheiros presentes.

2 - O Senhor Laércio Benko Lopes, Chefe de Gabinete, abre a reunião sugerindo primeiramente a leitura das propostas encaminhadas e, após, sua discussão, a fim de facilitar e agilizar o processo de análise do Regimento Interno. Em seguida, passa a palavra ao Conselheiro José Flávio Cury que explica como será a dinâmica de apresentação das 03 (três) propostas (sociedade civil, Sub-Pi e Sempla), cujo objetivo é o de simplificar o entendimento e a abordagem dos pontos comuns e divergentes. Prosseguindo, dá início à leitura das propostas, por páginas e capítulos do texto, apresentados por meio de data-show e com acompanhamento de cada participante através de cópia reprográfica. Juntamente com a apresentação dos capítulos, elucida os pontos divergentes que necessitam de análise por parte do grupo.

Ao término da leitura, o Senhor Laércio salientando a importância da praticidade no processo de discussão do texto apresentado, propõe a palavra a cada Conselheiro por 03 (três) minutos para as considerações e, ao final, a votação das propostas. Pela ordem, manifestaram-se os seguintes membros do Conselho:

Ana Luiza M. Leal, João Pedro Rosin, Jane Sampaio Pontes Penteado; Mara Eliana Tosin; Francisco M. Barreto, **(o qual solicita constar da presente ata, seu protesto sobre o que especifica o item 3.4, do Artigo 51, da Lei Municipal 14.887/09; a seu modo de ver, a legislação cria um mecanismo incongruente que obriga ao Conselho Regional apoiar alguns itens do Plano Diretor e outros, que podem ser nocivos ao meio ambiente e à qualidade de vida)**, Jairo Glikson, Antonio Gerassi Neto, Maria Berta M. Gabriel, Maria Clélia de A. Salles Vieira Santos (suplente), Nilde L. Pinheiro e José Flávio Cury.

O Conselheiro José Flávio Cury esclarece ao grupo sobre importantes procedimentos com relação a algumas questões levantadas durante as considerações dos presentes, como exemplo: o Plano Diretor que permite a participação e indicação de sugestões por parte da comunidade, a forma de publicação de resoluções no DOC; a convocação de suplentes para as reuniões por motivo de ausência dos membros titulares.

O Senhor Laércio Benko Lopes, também explana sobre a questão da subordinação ao Plano Diretor, ressaltando a possibilidade de participação e encaminhamento de sugestões por parte da sociedade. Salaria que o Cades Regional pode oficial qualquer entidade pública quando necessário. Em seguida, sugere ao grupo o início da votação, por capítulo e página da minuta de Regimento Interno previamente analisada.

Em seguida, o Senhor Laércio Benko Lopes dirigiu todo o processo de votação até o encerramento, colocando em votação todos os itens do regimento.

Durante o período de votação, a Conselheira Ana Luiza M. Leal se retira da reunião, por motivo de força maior, assumindo a posição a Conselheira Suplente, Sra. Maria Clélia de A. Salles Vieira Santos, representante da sociedade civil.

O representante de SP-PI comprometeu-se a formatar a redação final do texto do Regimento Interno com as alterações sugeridas, e enviar por meio de correio eletrônico a todos os conselheiros do Cades-Pi, para sua apreciação e conferência, juntamente com esta ata de reunião.

Para a próxima reunião, a realizar-se em 04 de junho, às 14h30min, na sala 25 da Subprefeitura de Pinheiros, a pauta será definida a partir de sugestões previamente encaminhadas pelos integrantes do Conselho, além da aprovação final do Regimento Interno.

Nada mais sendo tratado, a presente ata segue assinada pelos membros do Conselho Regional.

São Paulo, 14 de maio de 2009.

Relatora: Terezina Daumas